

remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Rosinda Manuela Ferreira de Magalhães — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que a substituída Raquel Bernardette Vale Mendes voltar ao serviço, auferindo a remuneração mensal de € 986,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Susana Margarida Alves Ferreira de Gouveia Moura Teixeira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio a 50 %, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, celebrado em regime de substituição ao abrigo do PRODEP, válido até ao momento em que o substituído Mário João Freitas de Sousa Basto voltar ao serviço, auferindo a remuneração mensal de € 504,09, correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 987/2005. — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, de:

Alexandra Maria Filinto Gonçalves Marques Sequeira, equiparada a assistente do 1.º triénio a 60 % — com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

António Guilherme Moura Teixeira, equiparado a assistente do 2.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

António Manuel Alves de Sousa Martins, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

António Manuel Pinheiro Fernandes, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

António Pedro Almeida de Oliveira, equiparado a assistente do 2.º triénio a 30 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Bruno da Conceição Cortes, equiparado a assistente do 2.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Carla Susana Policarpo Lobo, equiparada a professora-adjunta a 60 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Fernando Miguel Dias Simões, equiparado a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Isabel Maria de Freitas Soares Ferreira, equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

João Félix Ferreira Peixoto, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Joaquim Gonçalves Pereira da Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

José Soares Roriz, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Laurentina Maria da Cruz Vareiro, equiparada a professora-adjunta a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Lígia Maria Gonçalves Ribeiro, equiparada a assistente do 2.º triénio a 30 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Márcia Marina Rodrigues Brito Duarte, equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria Manuela Alves Malheiro, equiparada a professora-adjunta a 60 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mário da Cunha Guimarães, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Paulo Alexandre da Rocha Armada de Campos Leite, equiparado a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Pedro Júlio Monteiro Gomes de Sousa, equiparado a assistente do 2.º triénio a 60 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Raquel Bernardette Vale Mendes, equiparada a professora-adjunta a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Sara Alexandra da Eira Serra, equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Sílvia Raquel da Silva Leite Pereira, equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Vicente Ferreira Ribeiro, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 988/2005. — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004:

Ana Catarina Monteiro de Sousa Fontes Vieira — equiparada a assistente do 1.º triénio a 60 %. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Cristina Josefa Santos Teixeira — equiparada a assistente do 1.º triénio a 30 %. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Eva Ferreira de Oliveira — equiparada a assistente do 1.º triénio a 100 %, com exclusividade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro — equiparado a assistente do 1.º triénio a 40 %. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 989/2005. — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Estela Maria dos Santos Ramos Vilhena, assistente do 2.º triénio, com exclusividade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por três anos, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Teresa do Carmo Salgueiro da Costa, assistente do 2.º triénio, com exclusividade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por três anos, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 990/2005. — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Francisco José Areias Duarte — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio a 30 % para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, pelo período de seis meses, não renovável, auferindo a remuneração mensal de € 302,46, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Joana Maria Sousa de Barros Pinto — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 30 % para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2005, pelo período de seis meses, não renovável,

auferindo a remuneração mensal de € 302,46, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

João Pedro Moreira de Mesquita e Sousa — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio a 30% para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, pelo período de seis meses, não renovável auferindo a remuneração mensal de € 302,46, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Sónia Rafaela Pinto da Silva — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 30% para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, pelo período de seis meses, não renovável, auferindo a remuneração mensal de € 302,46, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 991/2005. — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Ana Paula Adão Martins, assistente do 1.º triénio, requisitada no Centro de Estudos Judiciários — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por três anos, e a consequente passagem a assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 4170/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 29 de Março de 2005:

Licenciado Marco António Pinto de Oliveira Rodrigues — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, na área de Teatro, na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 3 de Março e até 30 de Agosto de 2005.

5 de Abril de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4171/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 15 de Março de 2005:

Licenciada Ana Cristina Almeida Pinheiro — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, como encarregada de trabalhos do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

5 de Abril de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 4172/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Olga Maria Osório da Costa Farias — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de assessor da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, com o vencimento correspondente ao índice 610, atualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Março de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Despacho (extracto) n.º 8585/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Cecília Maria Alves Sequeira Sérgio Feijão — renovada a nomeação em comissão de serviço como secretária, válida por três anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

1 de Abril de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 992/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Luísa Maria Pinto da Silva Faria Garcia Magueijo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

31 de Março de 2005. — A Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Maria de Fátima Morgado*.

Contrato (extracto) n.º 993/2005:

Paulo Sérgio Perames Paraíso — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005 e validade até 4 de Junho de 2005.

31 de Março de 2005. — A Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Maria de Fátima Morgado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 8586/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 do presidente deste Instituto:

Carlos Eduardo de Jesus Almeida — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial e acumulação, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 10 de Novembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 220 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho (extracto) n.º 8587/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 do presidente deste Instituto:

Isabel Maria Cândida Duarte — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho (extracto) n.º 8588/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 do presidente deste Instituto:

Júlio Manuel Seixas Pereira Camelo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível.)*